



DECRETO Nº 1919/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 981/2021, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.638.501,75 (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos)** para reforçar as dotações orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(512) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
PROGRAMA	0013 – SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
AÇÃO	1011 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(117) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	180.000,00
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(120) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	200.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	238.856,00
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	238.856,00
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.441.714,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1023 – Manutenção da Merenda Escolar	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(238) 3.3.90.30 – Material de Consumo	76.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	



AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria de Turismo, Esporte, Turismo e Lazer	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(538) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	462.000,00
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	200.000,00
PROGRAMA	0050 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
AÇÃO	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(398) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	200.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(446) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	46.270,40
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	72.000,00
AÇÃO	2115 – Vale Alimentação dos Servidores	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(452) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.800,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0089 - EMERGÊNCIA COVID-19	
AÇÃO	2122 – Concessão de Benefícios Eventuais	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(455) 3.3.90.30 – Material de Consumo	13.005,35
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(492) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
PROGRAMA	0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	



AÇÃO	2061 – Acolhimento Institucional da Pessoa Idosa – Lar dos Velhinhos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	100.000,00
TOTAL		3.638.501,75

Art.2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Possível Excesso de Arrecadação do Convênio Estadual nº 2020.082.18537 (Infraestrutura Urbana Pavimentação Asfáltica nas Ruas no Centro) no valor de R\$ 200.000,00;
- Possível Excesso de Arrecadação do Convênio Federal nº 903503/2020 /MDR/CAIXA (Infraestrutura Urbana no Bairro Estação) no valor de R\$ 238.856,00;
- Possível Excesso de Arrecadação do Convênio Federal nº 912679/2020MDR/CAIXA (Infraestrutura Urbana em Ruas do Bairro Vila Florindo) no valor de R\$ 238.856,00;
- Possível Excesso de Arrecadação do Convênio Federal nº 909110/2020/MDR/CAIXA (Construção da Orla Beira Rio Juquiá) no valor de R\$ 1.441.714,00;
- Excesso de Arrecadação da Portaria 1.290, de 18/06/2021 na conta corrente 624012-0 no valor de R\$ 462.000,00;
- Possível Excesso de Arrecadação da Portaria 1.464, de 30/06/2021 na ficha 398 no valor de R\$ 200.000,00;
- Possível Excesso de Arrecadação da Portaria 2165, de 30/08/2021 na ficha a criar no valor de R\$ 200.000,00;
- Excesso de Arrecadação do Convênio 352610020200002 para aquisição de veículo no valor de R\$ 55.000,00 – c/c/ 17.548-X.

Anulação Parcial das Dotações Abaixo:

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1023 – Manutenção da Merenda Escolar	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(237) 3.3.90.30 – Material de Consumo	76.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(330) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	462.000,00



	Civil	
--	-------	--

UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2040 – Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(428) 3.3.90.30 – Material de Consumo	8.000,00
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(447) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	524,89
AÇÃO	2085 – PEAS – Manutenção do Programa Frente de Trabalho	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(449) 3.3.90.30 – Material de Consumo	525,25
ELEMENTO	(451) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.315,20

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0089 – EMERGÊNCIA COVID-19	
AÇÃO	2122 – Concessão de Benefícios Eventuais	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(456) 3.3.90.30 – Material de Consumo	13.005,35
ELEMENTO	(459) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.098,23
FONTE	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
ELEMENTO	(491) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(484) 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
ELEMENTO	(490) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
PROGRAMA	0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(486) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.724,80
ELEMENTO	(488) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	9.882,03
AÇÃO	2057 – Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(494) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1.000,00
ELEMENTO	(496) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
PROGRAMA	0059 - GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2063 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa	



	Família	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(501) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1.000,00
TOTAL		600.075,75

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos